



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Ceará  
REITORIA  
CENTRO DE HUMANIDADES  
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA  
CASA DE CULTURA ITALIANA

**PROCESSO:** 23067.021932/2022-31

**INTERESSADO:** Casa de Cultura Italiana

**ASSUNTO:** RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

*Dispõe sobre a análise e validação dos documentos de inscrição dos candidatos da Seleção para Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital no 71/2022– Setor de Estudo: Língua e Cultura Italiana.*

**PARECER**

Senhora Coordenadora Geral das Casas de Cultura Estrangeira,

Após análise da documentação enviada pelos candidatos referente à inscrição para SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Setor de Estudo: Língua e Cultura Italiana, de que trata o Edital nº 71/2022, esta comissão composta pelos docentes Profa. Ana Maria Oliveira Soares (Casa de Cultura Italiana), Profa. Lílian Cavalcanti Fernandes Vieira (Casa de Cultura Britânica) e Prof. Jaimirton de Queiroz Gomes (Casa de Cultura Alemã) apresenta o resultado de conferência dos documentos e envia a lista de candidatos deferidos e indeferidos:

**DEFERIDOS**

1. Ana Letícia Costa de Oliveira
2. Jéssica Lara Veras
3. Leandro Vidal Carneiro
4. Michelle de Fátima Silva Abreu
5. Natália Cristina dos Santos Magno
6. Sâmia Pereira Medeiros

**INDEFERIDOS**

1. Isabella Célia Santos Andrade – (motivo do indeferimento: histórico escolar não oficial e sem requerimento de inscrição)

Fortaleza, 25 de maio de 2022

---

Profª. Ana Maria Oliveira Soares  
Casa de Cultura Italiana

---

Profa. Lílian Cavalcanti Fernandes Vieira  
Casa de Cultura Britânica

---

Prof. Jaimirton de Queiroz Gomes

Casa de Cultura Alemã



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CAVALCANTI FERNANDES VIEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 25/05/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIMIRTON DE QUEIROZ GOMES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 25/05/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Oliveira Soares, Usuário Externo**, em 26/05/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3050431** e o código CRC **1C05E5F6**.